

PORTARIA 33/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º- Reestabelecer o período de fruição das férias no ano de 2021, dos servidores que integram o quadro de pessoal da Câmara Municipal de Carambeí, publicado no Anexo I da Portaria 62/2020, modificado pelas Portarias 18/2021 e 29/2021.

Art. 2º - Esta Portaria tem vigência à partir do dia 11 de março de 2021.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência em 22 de abril de 2021.

Elio Alves Cardoso
Presidente

ANEXO I

CRONOGRAMA DE FÉRIAS

EXERCÍCIO 2021			
SERVIDOR	CARGO	AQUISIÇÃO	PERÍODO DE GOZO
Ires R.Gaudencio da Silva	Contadora	2020/2021	07/01/2021 a 26/01/2021
Simone Bueno Carneiro	Oficial Administrativo	2020/2021	11/01/2021 a 30/01/2021
Terezinha Cristiane S.de Matos	Recepcionista	2020/2021	11/01/2021 a 30/01/2021
Grazielle H Lisboa Gualdessi	Procuradora Jurídica	2020/2021	10/06/2021 a 29/06/2021
Roseli Correa Betim	Serviços Gerais	2020/2021	25/02/2021 a 16/03/2021
Maria Luiza O. S. Taques	Técnico Legislativo	2020/2021	01/09/2021 a 20/09/2021
Luiz Afonso Freytag	Técnico Adm Financeiro	2019/2020	15/03/2021 a 03/04/2021
		2020/2021	01/11/2021 A 20/11/2021